



# **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

**e-mail: [pmpfundo@axtelecom.com.br](mailto:pmpfundo@axtelecom.com.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

## **DELIBERAÇÃO Nº 15 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL COVID-19, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre medidas de prevenção da disseminação do coronavírus na eleição para a diretoria do Instituto Municipal de Previdência de Poço Fundo.”**

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 30, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o mandato da atual diretoria do Instituto Municipal de Previdência de Poço Fundo encerra no início de Agosto e que a eleição deve mobilizar todos os funcionários da prefeitura e câmara municipal, efetivos e aposentados, para um processo eleitoral que geraria aglomeração de pessoas.

CONSIDERANDO a necessidade de distanciamento e de prevenção do COVID-19.

CONSIDERANDO o precedente do adiamento das eleições municipais pelo congresso nacional pelo mesmo motivo.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – A Eleição para a diretoria do Instituto Municipal de Previdência de Poço Fundo, que deveria ocorrer na primeira semana de agosto, deverá ser adiada para uma data em que haja maior segurança para que ocorra o processo eleitoral.

Art. 2º - O Município de Poço Fundo, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento das medidas e atribuições estabelecidas nesta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor no dia 21 de Julho de 2020.

Poço Fundo, aos 21 de Julho de 2020.

Edicelma Gleisiane Ramos  
Coord. de Atenção Básica em Saúde

Marília Cioffi de Souza  
Gerente de Assistência em Saúde



# **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

**e-mail: [pmpfundo@axtelecom.com.br](mailto:pmpfundo@axtelecom.com.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

Dr. Luiz Fernando Fagundes de Gouvêa  
Médico

Denise Luz Nogueira  
Gerente de Vigilância em Saúde

Jander Lúcio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

Renato Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

José Osmar Santana  
Vereador

Wladimir Correa de Moraes  
Vereador

Ten. Éder Martins dos Santos  
2º Ten. da Polícia Militar

André Costa Dias Júnior  
Presidente da ACIAPF

Maria das Graças Pereira  
Presidente da OAB – Poço Fundo

Fernando Henrique R. A. Magalhães  
E.E. José Bonifácio

Herman Tamburini  
EMATER-MG

Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira  
Supervisora – E.E. São Marcos